

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) www.diariomunicipal.com.br e em nosso portal na Internet, www.amvapsaude.com.br o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 16/2024 – Dispensa Eletrônica nº 09/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do AMVAP SAÚDE. Contratada: Fernamed Ltda, CNPJ nº 04.759.433/0001-86. Fundamento: art. 75, inciso III, <i>alínea a</i> , da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$ 434,46 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br . Uberlândia/MG, 18 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.	18/06/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente